

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903

FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº 0188/90 - REAUTUADO EM 25.02.92

INTERESSADO: VALDECIR PEREIRA GUIMARÃES

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Administração de Centro Cirúrgico" e "Enfermagem em Pronto Socorro" - FEO de Adamantina.

RELATOR: CONSº NICOLAU TORTAMANO

PARECER CEE Nº 0266/92 CETG "D" APROVADO EM 08.04.92

COMUNICADO AO PLENO EM 10.04.92

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina indica VALDECIR PEREIRA GUIMARÃES para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Administração de Centro Cirúrgico" e "Enfermagem em Pronto Socorro", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2. APRECIACÃO:

O interessado preenche às exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 288/92.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de VALDECIR SEREIRA GUIMARÃES para lecionar as disciplinas "Administração de Centro Cirúrgico" e "Enfermagem em Pronto Socorro", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina.

São Paulo, 17 de março de 1992

CONSº NICOLAU TORTAMANO

RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: BENEDITO OLEGÁRIO R. N. DE SÁ, NICOLAU TORTAMANO, CELSO DE RUI BEISIEGEL, EDUARDO STOROPOLI E ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 08.04.92

CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA UOXINI
PRESIDENTE DA CETG